



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 10/2020.

Designa equipe de planejamento da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, nas Subseções.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017;

Resolve:

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, nas Subseções: Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra do Estado do Mato Grosso.

- Josinete Gonçalves de Araújo - Diretora do Departamento Administrativo, Matrícula Funcional Coren-MT nº 075/2006.
- Elemarcia Paiva Moreira Rezer - Chefe do Setor de Licitação e Contratos, Matrícula Funcional Coren-MT nº 23/1999.
- Elizete Bezerra Hossaki – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional Coren-MT nº 08/1984.

Art. 2º. - Os procedimentos do Planejamento da Contratação seguirão estritamente o Manual de Planejamento para Contratação aprovado pela Resolução Cofen nº 594/2018 e seus anexos.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos na data da sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária